



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamaraju

1

Quinta-feira • 13 de Julho de 2017 • Ano I • Nº 314

Esta edição encontra-se no site: [www.itamaraju.ba.io.org.br](http://www.itamaraju.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itamaraju publica:

- **Inexigibilidade de Licitação Nº. 019/2017 - Termo de Ratificação** - Objeto: Prestar serviços advocatícios ao Município de Itamaraju na atividade de Consultoria em Direito Constitucional, Administrativo, Civil e do Trabalho, bem como na postulação e acompanhamento Processual junto aos Órgãos do Poder Judiciário situados em Salvador, Capital do Estado da Bahia, especificamente no Tribunal de Justiça, no Tribunal do Trabalho da 5ª Região e na Seção Judiciária da Justiça Federal, pelo período de aproximadamente 06 (seis) meses.
- **Inexigibilidade de Licitação Nº. 020/2017 - Termo de Ratificação** - Objeto: Prestar serviços de Curso de Formação e Aperfeiçoamento em Controladoria Interna de Prefeituras e Câmaras Municipais e Curso de Formação e Aperfeiçoamento em Procuradoria Jurídica Municipal.
- **Extrato de Contrato Nº 203/2017** - Contratada: Jackson Santos Silva Produções-Me.
- **Extrato de Contrato Nº 271/2017** - Contratada: Castro Oliveira Advogados.
- **Extrato de Contrato Nº 270/2017-** Contratada: FUNDACEM-Fundação César Montes.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**



PRA  
CUIDAR  
E VIVER!

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2017

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo n.º 4269/2017, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017** para a contratação, com base no artigo 25, II c/c 13, III da Lei 8.666/93, da empresa **CASTRO OLIVEIRA ADVOGADOS**, inscrita no CPNJ sob o nº 05.790.979/0001-62, sede na Rua Ewerton Visco, 290, Boulevard Side Empresarial, Sala 1604, Caminho das Árvores, Salvador –BA, para prestar serviços advocatícios ao Município de Itamaraju na atividade de Consultoria em Direito Constitucional, Administrativo, Civil e do Trabalho, bem como na postulação e acompanhamento Processual junto aos Órgãos do Poder Judiciário situados em Salvador, Capital do Estado da Bahia, especificamente no Tribunal de Justiça, no Tribunal do Trabalho da 5º Região e na Seção Judiciária da Justiça Federal, pelo período de aproximadamente 06 (seis) meses, pelo valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Itamaraju, 06 de julho de 2017.

**MARCELO ANGÊNICA**  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 06 de Julho de 2017.

**Secretaria Municipal de  
Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**



PRA  
CUIDAR  
E VIVER!

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo n.º 4326/2017, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2017** para a contratação, com base no artigo 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93, da empresa **FUNDACEM- FUNDAÇÃO CESAR MONTES**, inscrita no CPNJ sob o nº 06.150.141/0001-77, sede na **Travessa Gersinho Coelho, 10, andar 01, 101, Sala 01, Brotas, Salvador/Ba**, para prestar serviços de **Curso de Formação e Aperfeiçoamento em Controladoria Interna de Prefeituras e Câmaras Municipais e Curso de Formação e Aperfeiçoamento em Procuradoria Jurídica Municipal**, pelo período de aproximadamente 06 (seis) meses, pelo valor global de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**.

Itamaraju, 06 de julho de 2017.

**MARCELO ANGÊNICA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 06 de Julho de 2017.

**Secretaria Municipal de  
Administração**

## **Extratos de Contratos**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU CNPJ: 13.761.697/0001-65**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 203/2017:** CONTRATADA: **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES-ME** - CNPJ Nº 15.324.253/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA OS FESTEJOS TRADICIONAL DO SÃO JOÃO 2017. VALOR: R\$ 78.900,00 (SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 05/06/2017 À 05/08/2017. MARCELO ANGÊNICA – PREFEITO MUNICIPAL.

**CONTRATO Nº 271/2017:** CONTRATADA: **CASTRO OLIVEIRA ADVOGADOS** - CNPJ Nº 05.790.979/0001-62. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AO MUNICÍPIO DE ITAMARAJU NA ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, CIVIL E DO TRABALHO, BEM COMO NA POSTULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO SITUADOS EM SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, ESPECIFICAMENTE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL. VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 06/07/2017 À 31/12/2017. MARCELO ANGÊNICA – PREFEITO MUNICIPAL.

**CONTRATO Nº 270/2017:** CONTRATADA: **FUNDACEM- FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES** - CNPJ Nº 06.150.141/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM CONTROLADORIA INTERNA DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS E CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL. VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 06/07/2017 À 31/12/2017. MARCELO ANGÊNICA – PREFEITO MUNICIPAL.